



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO 204, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração contratual a ser firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Banco Central do Brasil, que possui como objeto a autorização, concedida pelo Banco à Instituição, para acessar o Sistema de Informações Banco Central - Sisbacen. na forma e determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor anual estimado em de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), e para 60 (sessenta) meses no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com base no Decreto nº 8.275/2014, na manifestação da CLC/DIRAD, doc. SEI nº 0058776, no Parecer nº 0123/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0073291, devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00042/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI 0073300, constantes no Processo nº CUP 59004/00496/2018-61

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 19/06/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 19/06/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 19/06/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073558** e o código CRC **57D51EA7**.

Referência: Processo nº 59004.000496/2018-61

SEI nº 0073558